



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

Parecer nº 13717847/2020-NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

Processo nº: 08430.000599/2020-85

Interessado: MAURIZIO PEDULLA

Assunto: Defesa administrativa

Trata-se de Auto de Infração lavrado aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, em desfavor de MAURIZIO PEDULLÀ, nacional do país da Itália, portador de passaporte comum nº YA0729172, ingressante em território brasileiro no dia 12/04/2018, sob a classificação de turista, com prazo de validade até o dia 11/07/2018, sem prorrogação. Ultrapassou, todavia, esse período em 547 dias, razão pela qual infringiu o disposto no Art. 109, II da Lei 13.445/17; aplicada a multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Em sua defesa protocolada, tempestivamente, nesta superintendência aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, o autuado solicita que não seja cobrada a multa, alega sobretudo hipossuficiência financeira.

INDEFERIDO o pedido, o autuado não apresentou comprovantes suficientes de hipossuficiência financeira. Ratificada a aplicação da pena de multa de MAURIZIO PEDULLÀ no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais), ressalva-se a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de dez dias contados a partir desta decisão.

2. Para publicação, a fim de comunicar a decisão ao estrangeiro, bem como seu direito de recorrer dela, no prazo de 10 (dez) dias.
3. Após, acautele-se o feito, para aguardo de eventual apresentação de recurso, por 10 (dez) dias.
4. Com o recurso, ou findo o prazo aludido, conclua-se.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VOGT TIGRE, Agente de Polícia Federal**, em 03/02/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **13717847** e o código CRC **B0B05171**.

Referência: Processo nº 08430.000599/2020-85

SEI nº 13717847